



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 18 / 04 / 05.

Fábio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

IND 3405/2005

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra.dep. ANILCÉIA MACHADO).

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CAESB, a implantação de rede de esgoto, na Estância Mestre D'armas, nas quadras 01, 02, 03, 04 e 05, na Região Administrativa de Sobradinho de Planaltina, RA-VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CAESB, a implantação de rede de esgoto, na Estância Mestre D'armas, nas quadras 01, 02, 03, 04 e 05, na região Administrativa de Planaltina, RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo atender reivindicações daquela comunidade que vem sofrendo com o desconforto, colocando a saúde da população em risco e, consequentemente, causando danos ao meio ambiente. É dever do estado dotar infra-estrutura às cidades, bem como, garantir a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos, conclamo aos nobres pares para a aprovação do projeto.


ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital
PMDB

Dep. Anilcélia Machado – GAB. 18 – SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília – DF
Fone: 348-8180 a 348-8186 IND. - 06/05.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3405/05
Fls. N° 01 RITA